



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sistema de Classificação para eventos nacionais

2026

REGULAMENTO

Registro documental

Regulamento nº 021/2026

Atualizado em: 10/01/2026

Homologado em 11/12/2019

Vigência: ano de **2026**

Versão I



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sumário

REGULAMENTO GERAL	1
DA PARTICIPAÇÃO	1
DOS EVENTOS PARTICIPANTES	1
DA PONTUAÇÃO.....	1
REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS CLASSES.	3
Sub 13	3
Sub 15	3
Sub 18	Erro! Indicador não definido.
Sub 21	Erro! Indicador não definido.
Sênior.....	5
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	6



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

REGULAMENTO GERAL

A Federação Paulista de Judô (F.P. JUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no *Ranking* Paulista.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - As classes participantes do presente *Ranking* são:

- I. Sub15;
- II. Cadete;
- III. Junior;
- IV. Sênior.

Parágrafo único: para direito a vaga no Campeonato Brasileiro é obrigatória a participação do atleta no Campeonato Paulista, salvo Artigo 4º.

DOS EVENTOS PARTICIPANTES

Artigo 2º - Os eventos promovidos pela Federação Paulista de Judô que participarão na composição da pontuação para o *Ranking* são:

- I. Copa São Paulo;
- II. Campeonato Inter regional;
- III. Campeonato Paulista;
- IV. Seletiva Campeonato Brasileiro Regional;
- V. Open Paulista.

DA PONTUAÇÃO

Artigo 3º - Os pontos serão atribuídos de acordo com tabela abaixo:

EVENTO/CLASSIFICAÇÃO	1º	2º	3º	5º
Campeonato Paulista	200	150	120	90



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Copa São Paulo	160	105	90	70
Seletiva Campeonato Bras. Reg.	160	105	90	70
Open de Judô	120	70	50	30
Campeonato Inter Regional	90	45	25	15

Parágrafo único: Algumas classes poderão contar com menos eventos no seu ranking devido ao calendário.

Artigo 4º - Caso algum atleta **PAULISTA** seja convocado pela Seleção de Base ou Principal para representar o país e, o período coincida com algum evento programado pela F.P. JUDÔ, o atleta somará pontos no Ranking Paulista referentes ao resultado do Campeão, conforme tabela de pontos do evento.

Parágrafo único: O técnico responsável deverá fazer a solicitação dos pontos.

Artigo 5º - Cabeça de chave:

- Copa São Paulo – Os 04 melhores classificados na seletiva para o Brasileiro Regional.
- Cabeça de chave - Campeonato Paulista – Os 04 melhores classificados no ranking paulista do ano corrente. Dependendo do sorteio atletas da mesma agremiação poderão enfrentar-se a partir da segunda luta.

Artigo 6º - O atleta não poderá mudar de categoria durante o ano, sob a pena da perda dos pontos adquiridos até a mudança. A Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô poderá autorizar a mudança de categoria, neste caso o atleta perderá 50% da pontuação acumulada.

Parágrafo único: Para solicitar a apreciação da Coordenação Técnica da F.P.JUDÔ, o Técnico Responsável deverá protocolar na Secretaria da F.P.JUDÔ em até 7 (sete) dias antes da próxima competição o pedido de alteração e as devidas justificativas.

Artigo 7º - O atleta que descumprir quaisquer normas ou regras estabelecidas pela FPJUDÔ para evento estará sujeito à perda de pontos, a saber:

- Faltas leves = 50 pontos;
- Faltas graves = 100 pontos.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Parágrafo único: Os casos serão julgados pelo TJD da Federação Paulista de Judô.

Artigo 8º - A Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô, poderá realizar indicação técnica, para todos os eventos previstos no sistema de Ranking Paulista. O presente regulamento não substitui ou sobrepõe o regulamento específico dos eventos.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS CLASSES.

Sub 13

Artigo 9º - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sub 13 e devidamente registrados na Divisão Aspirante da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempô da CBJ.

Artigo 10º - Categorias participantes – masculino e feminino-: Super Ligeiro (SL), Ligeiro (LI), Meio Leve (ML), Leve (LE), Meio Médio (MM), Médio (ME), Meio Pesado (MP), Pesado (PE), Super Pesado (SP).

Parágrafo único: a tabela de classe e categorias é expedida anualmente pela F.P.JUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.

Artigo 11º - As vagas para o Campeonato Brasileiro Sub 13 serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do Campeonato Paulista.

§1º A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Su13 será definida pelo RNC, expedido anualmente pela CBJ. As “dobras”, se houverem, serão definidas pelos atletas, exceto o primeiro colocado de cada categoria, critérios de desempate:

- a) Melhor classificado no Campeonato Paulista;
- b) Melhor classificado na Copa São Paulo;
- c) Melhor classificado no Open Paulista – Divisão Aspirante;
- d) Critério da Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô.

Sub 15

Artigo 12º - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sub 15 e devidamente registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempô da CBJ.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Artigo 13º - Categorias participantes – masculino e feminino-: Super Ligeiro (SL), Ligeiro (LI), Meio Leve (ML), Leve (LE), Meio Médio (MM), Médio (ME), Meio Pesado (MP), Pesado (PE), Super Pesado (SP).

Parágrafo único: a tabela de classe e categorias é expedida anualmente pela F.P.JUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.

Artigo 14º - As vagas para o Campeonato Brasileiro Sub15 serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do *Ranking* Paulista do ano vigente, após a realização do último evento participante do presente regulamento.

§1º A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Su15 será definida pelo RNC, expedido anualmente pela CBJ. As “dobras”, se houverem, serão definidas pelos atletas, exceto o primeiro colocado de cada categoria, melhor classificados no *Ranking* Paulista Sub 15, critérios de desempate:

- a) Melhor classificado no Campeonato Paulista;
- b) Melhor classificado na Copa São Paulo;
- c) Critério da Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô.

Cadete

Artigo 15º - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sub 18 e devidamente registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempô da CBJ.

Artigo 16º - Categorias participantes – masculino e feminino-: Super Ligeiro (SL), Ligeiro (LI), Meio Leve (ML), Leve (LE), Meio Médio (MM), Médio (ME), Meio Pesado (MP), Pesado (PE).

Parágrafo único: a tabela de classe e categorias é expedida anualmente pela F.P.JUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.

Artigo 17º - As vagas para o Campeonato Brasileiro Cadete serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do *Ranking* Paulista do ano vigente, após a realização do último evento participante do presente regulamento.

Artigo 18º - A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Cadete será definida pelo RNC, expedido anualmente pela CBJ. As “dobras”, se houverem, serão definidas pelos atletas, exceto o primeiro colocado de cada categoria, melhores classificados no *Ranking* Paulista Cadete, critérios de desempate:

- a) 1º colocado(a) no Ranking Nacional;
- b) Melhor classificado no Campeonato Paulista;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

- c) Melhor classificado na Copa São Paulo;
- d) Critério da Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô.

Junior

Artigo 19º - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sub 21 e devidamente registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempô da CBJ.

Parágrafo único: atletas pertencentes à classe Cadete poderão participar do *Ranking* Paulista Junior, as pontuações serão distintas entre os *Rankings*.

Artigo 20º - Categorias participantes – masculino e feminino-: Ligeiro (LI), Meio Leve (ML), Leve (LE), Meio Médio (MM), Médio (ME), Meio Pesado (MP), Pesado (PE).

Parágrafo único: a tabela de classe e categorias é expedida anualmente pela F.P.JUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.

Artigo 21º - As vagas para o Campeonato Brasileiro Junior serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do *Ranking* Paulista do ano vigente, após a realização do último evento participante do presente regulamento.

Artigo 22º - A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Junior será definida pelo RNC, expedido anualmente pela CBJ. As “dobras”, se houverem, serão definidas pela COMISSÃO DE DESEMPENHO, junto com a comissão técnica da F.P.JUDO, analisando os desempenhos nos eventos internacionais, nacionais e estaduais.

Sênior

Artigo 23º - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sênior, que constam no *Ranking* Nacional classe Sênior da CBJ, devidamente registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempô da CBJ.

Artigo 24º - As vagas para o Campeonato Brasileiro Sênior serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do *Ranking* Paulista do ano vigente, após a realização do último evento participante do presente regulamento.

Artigo 25º - A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Sênior será definida pelo RNC, expedido anualmente pela CBJ. As “dobras”, se houverem, serão definidas pela COMISSÃO DE DESEMPENHO, junto com a comissão técnica da



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

F.P.JUDO, analisando os desempenhos nos eventos internacionais, nacionais e estaduais.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26º - Nas classes sub 13 e sub 15 haverá a possibilidade de participarem dois atletas por categoria, dependendo dos resultados do Brasileiro Regional, nesses casos das dobras os atletas poderão participar por adesão, assumindo todas as despesas;

Artigo 27º - A F.P.JUDO, entregará um kit para os classificados para os Campeonatos Brasileiro finais, com exceção das dobras das classes sub 13 e sub 15;

Artigo 28º - O atleta que estourar o peso da categoria ou por qualquer motivo não lutar o Campeonato Brasileiro, deverá arcar também com todos os custos pagos pela F.P.JUDÔ e devolver o kit entregue pela F.P. JUDÔ.

Artigo 29º - As tabelas atualizadas dos *Rankings* serão divulgadas no site da Federação Paulista de Judô, disponível em www.fpj.com.br.

Artigo 30º - Casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica da Federação Paulista de Judô.

Artigo 31º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 10 de janeiro de 2026
Depto Técnico da Federação Paulista de Judô